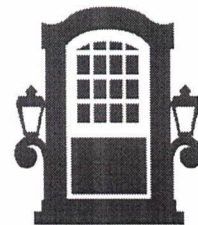




# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vander Leitoa



## MOÇÃO DE APLAUSO: 11/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
no 31758  
Correspondência Recebida  
Em 17/06/21  
às Edel Hs e 10h41 Min

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à XIP 7 Informática do Distrito de Antônio Pereira.

Justificativa:


A Empresa é natural do município, oportuniza aos moradores de Antônio Pereira empregos e capacitação profissional, tem se mantido em crescimento contínuo mesmo em tempos de pandemia e oferece tecnologias favoráveis aos desenvolvimento empresarial e comercial aos empreendimentos locais. Tal ação fomenta o desenvolvimento e eleva o distrito onde atua à patamares de grande competitividade e atrativo empresarial.

Sala de Sessões, 17 de Junho de 2021.

  
Vereador Vander Leitoa - SD


**DISTRIBUIÇÃO**  
Aos 17 de junho de 21  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s) \_\_\_\_\_

Do que para constar lavrei este.

  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em único discussão  
Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 01 de julho de 21

  
Presidente  
Com 8 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AR = maerão, santos, bilian  
AP = barico, lauro, lauciano



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 11/2021

### RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 11, de autoria do Vereador Vander Ferreira 'Leitoa', em 17 de junho de 2021 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

### FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Vander Leitoa concedeu Moção de Aplauso à XIP 7 Informática do distrito de Antônio Pereira, Município de Ouro Preto pelo desenvolvimento empresarial e comercial no referido distrito, proporcionando oportunidades de empregos e capacitação aos moradores, além de fomentar o desenvolvimento e crescimento empresarial da localidade.

### CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 29 de junho de 2021.

  
**Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho'** - presidente

  
**Vereador Matheus Pacheco** – relator

  
**Vereador Renato Zoroastro** – vice-presidente